

REVISTA DE DIREITO CONSTITUCIONAL E INTERNACIONAL
SUMÁRIO Nº 33 OUT/DEZ – 2000

DOCTRINA

INTERNACIONAL

1. “Sê Plural como o Universo”: A Multiplicação dos Tribunais Internacional e o Problema dos Regimes Auto-Suficientes no Direito Internacional – GEORGE RODRIGO BANDEIRA GALINDO p...
2. A Arbitragem no Direito Econômico Nacional e Internacional – AILTON STROPA GARCIA p...
3. Globalização das Economias – análise do pensamento de Guy Sorman – CARLOS MARIA GAMBARO p...

CONSTITUCIONAL

1. Sobre as Comissões Parlamentares de Inquérito em Portugal – JORGE MIRANDA p...
2. Politização do Judiciário e a Judicialização da Política. A Reforma do Judiciário: questão de estrutura ou de processo? O acesso à Justiça. A municipalização da Justiça. – DIRCÊO TORRECILLAS RAMOS p....
3. A Constituição Desconstituída: as Emendas e o Cânone Constitucional – MARIA GARCIA p...
4. Oportunidade para a Convocação da Assembléia Constituinte – GUILHERME DE SOUZA NUCCI p....
5. A Informática e a Proteção à Intimidade – TÊMIS LIMBERGER p...
6. O Princípio da Subsidiariedade – DIANA HELENA DE CÁSSIA GUEDES MÁRMORA ZAINAGHI p...
7. A Democracia Semidireta na Constituição de 1988 – PIETRO DE JESUS LORA ALARCÓN p...
8. Corrupção: Obstáculo à Implementação dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais – M. MADELEINE HUTYRA DE PAULA LIMA p...

9. Ainda a Convenção nº 158 e sua Possível Repercussão no Ordenamento Constitucional de 1988 – PATRÍCIA DE CASTRO E COLLIER COELI p...
10. Os Princípios Fundamentais Constitucionais e a Conformação do Estado Brasileiro – MARIA CÉLIA CALMON DE ALMEIDA BAYLER p...
11. O Estado Democrático de Direito – KATSUTOSHI MATSMOTO p....

PARECERES

1. Lei de Responsabilidade Fiscal – CELSO RIBEIRO BASTOS p....

TRIBUNAIS

1. IPTU. Progressividade. Relator Min. MOREIRA ALVES p...
2. Constitucional e Administrativo. Estando a decisão administrativa finda, não podia o impetrado, sem antes ouvir a parte beneficiada, avocar os autos, proferindo decisão contrária: violação do due process of law. Anulação do ato, com devolução do prazo de defesa. Relator Min. ADHEMAR MACIEL p...
3. Recurso Extraordinário – Importação de veículos usados – Proibição estabelecida em ato do Ministério da Fazenda – Inocorrência de ofensa aos postulados constitucionais da igualdade e da reserva de lei formal – RE conhecido e provido. Relator Min. CELSO DE MELLO p...
4. Administrativo – Constitucional – Proteção ao meio ambiente – Competência concorrente. Relator MIN. HUMBERTO GOMES DE BARROS p...